



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM

Manual de procedimentos para o Torneio de abertura de INF-
JUV e Cadetes A

Piscinas Municipais de Coruche

07 e 08 de Novembro 2020

(PROVA SEM
PÚBLICO)

Índice

1. Regras elementares obrigatórias

2. Enquadramento

- 2.1. Plano de contingência da instalação
- 2.2. Procedimento por ocorrência de caso suspeito
- 2.3. Responsabilidade do evento

3. Recomendações gerais

- 3.1. Instalações
- 3.2. Equipamentos de proteção individual
- 3.3. Acesso às instalações
- 3.4. Percursos autorizados
- 3.5. Instalações sanitárias, balneários, cacifos e duches

4. Circulação de atletas, treinadores e delegados/fisioterapeutas

- 4.1. Controlo de entradas na instalação
- 4.2. Circulação dentro das instalações
- 4.3. Locais atribuídos a cada clube
- 4.4. Períodos de utilização da piscina para aquecimento
- 4.5. Acesso à câmara de chamada
- 4.6. Percorso de nadadores antes e depois da realização de cada prova
- 4.7. Circulação de treinadores
- 4.8. Circulação de delegados/fisioterapeutas

5. Procedimentos da Competição

- 5.1. Reuniões técnicas
- 5.2. Aquecimento
- 5.3. Câmara de chamada
- 5.4. Período de descontração
- 5.5. Resultados
- 5.6. Cerimónia Protocolares
- 5.7. Zona exclusiva para treinadores

6. Arbitragem

- 6.1. Acesso às instalações
- 6.2. Balneários
- 6.3. Desempenho das funções

7. Procedimentos de limpeza e desinfeção

- 7.1. Instalações sanitárias e zonas envolventes
- 7.2. Câmara de chamada

7.3. Blocos de partida

7.4. Limpeza e desinfecção entre a sessão da manhã e sessão da tarde

8. Outros

1 Regras elementares obrigatórias

- **Uso de máscara** é obrigatório dentro das instalações, exceto os nadadores imediatamente antes de entrar na piscina, quer para o aquecimento quer para prova. Após a prática os nadadores devem recolocar a máscara logo que possível.
- **A distância de segurança de 2m** entre pessoas deve ser sempre observada por todos os intervenientes em todos os locais e durante todo o evento.
- Nos lugares sentados só deverão ser utilizados as cadeiras disponíveis. Nas bancadas, só serão utilizadas **1 em cada 3 cadeiras**.
- **Manter distanciamento e higienizar** frequentemente as mãos
- **O calçado da rua** não pode ser utilizado dentro da piscina.
- **Dentro da piscina** todos os intervenientes obrigatoriamente circulam com calçado exclusivo para o efeito.
- **Usar a bancada para equipar e vestir (poderá em caso de necessidade ser usado o balneário feminino para colocar fato de competição)**
- Os nadadores, treinadores, delegados/fisioterapeutas obrigatoriamente **circulam de chinelos ou com sobrebotas de proteção (cada entidade é responsável pelo material a utilizar. A organização não disponibilizará sobrebotas para os clubes)**.
- **Entrada diretamente pela recepção para as bancadas para o aquecimento e prova.**
- **Saída pela recepção e por corredor sinalizado.**
- A arbitragem, staff da organização e funcionários de serviço da instalação devem proceder à desinfeção periódica e regular do calçado que obrigatoriamente é de utilização exclusiva para dentro do cais da piscina.

2. Enquadramento

- O enquadramento legal para a realização do evento rege-se por: **Resolução do Conselho de Ministros nº 40/2020 de 29 de maio e nº51-A/2020 de 26 de junho, suportadas pelas recomendações da DGS nº 036/2020 de 25/08/2020 atualizada a 04/09/2020.**
- **Todos os intervenientes estão cientes que em qualquer altura este enquadramento pode ser alterado e carece sempre de autorização final da entidade de saúde regional.**

2.1. Plano de contingência da instalação

- O plano de contingência da instalação deverá estar aprovado pela entidade de Saúde Regional e anexado a este Manual de Procedimentos, fazendo parte integrante do mesmo.

2.2. Procedimento por ocorrência de caso suspeito

- Caso seja detetado algum caso suspeito durante a competição será aplicado o procedimento do Plano de Contingência da instalação., anexa a este manual e sendo coordenado pela CM de Coruche e ANDS.

2.3. Responsabilidade do evento

- O evento é realizado em parceria com a Câmara Municipal de Coruche, sendo a responsabilidade da ANDS.

3. Recomendações gerais

3.1. Instalações

- **As instalações estão fechadas e serão usadas exclusivamente pelos agentes desportivos indispensáveis à realização do evento (Organização, arbitragem, treinadores, fisioterapeutas, delegados dos clubes e atletas).**
- O acesso à instalação será condicionado à entrada do edifício unicamente a agentes autorizados e credenciados de acordo com o regulamento da prova divulgado pela ANDS e de acordo com a planta em anexo.

3.2. Equipamentos de proteção individual (EPI)

- **Uso de máscara** é de uso obrigatório dentro das instalações, exceto os nadadores imediatamente antes de entrar na piscina, quer para o aquecimento quer para prova.
- Após a prática os nadadores devem recolocar a máscara logo que possível.
- **O calçado da rua** não pode ser utilizado dentro da piscina.
- Dentro da piscina todos os intervenientes obrigatoriamente circulam com calçado exclusivo para o efeito.
- **Os nadadores, treinadores, delegados/fisioterapeutas** obrigatoriamente circulam de chinelos ou com sobrebotas de proteção

(cada entidade é responsável pelo material a utilizar. A organização não disponibilizará sobrebotas para os clubes).

- **A arbitragem, staff da organização e funcionários de serviço da instalação** devem proceder à desinfeção periódica e regular do calçado que obrigatoriamente é de utilização exclusiva para dentro do cais da piscina.

3.3. Acesso às instalações

- O acesso à instalação será condicionado à entrada do edifício unicamente a agentes autorizados e credenciados de acordo com o regulamento da prova divulgado pela ANDS.
- **A cada Clube será atribuído um espaço delimitado e numerado**, em que os elementos integrantes da equipa deverão permanecer durante a realização das provas.
- **Após o início das provas** não será permitida a entrada ou saída de nenhum agente desportivo, exceto em caso de emergência

3.4. Percursos autorizados

- **Os percursos estarão assinalados** no chão e paredes outro sistema que possa ser visível e identificado. Sempre que possível serão de sentido único evitando o cruzamento entre pessoas.
- **Os nadadores só podem ausentar-se do espaço atribuído para o aquecimento, para a câmara de chamada para nadar a sua prova ou para irem aos sanitários.**
- **Os treinadores e delegados** manter-se-ão na zona da bancada que for atribuída ao clube.

3.5. Instalações sanitárias, balneários, cacifos e duches

- **As instalações sanitárias encontram-se e apenas os sanitários;**
- **Usar a bancada para equipar e vestir. O balneário feminino servirá apenas para colocar fato de competição.**
- **Cacifos encerrados;**
- **Duches encerrados;**

4. Circulação de atletas, treinadores e delegados/fisioterapeutas

4.1. Controlo de entradas na instalação

- Arbitragem, staff da ANDS e funcionários da piscina terão uma credencial específica para o evento.
- Após o início das provas não será permitida a entrada ou saída de nenhum agente desportivo, exceto em caso de emergência.

4.2. Circulação dentro das instalações

- A circulação deve ser evitada exceto no desempenho das funções de cada um ou do previsto para nadadores, arbitragem, organização do evento e funcionários da piscina.

4.3. Locais atribuídos a cada clube

- A cada clube será atribuído um espaço numerado com capacidade para o nº de atletas previsto regulamentarmente **para cada sessão, 1 treinador e 1 delegado (poderá ainda ser extensivo 1 treinador e um delegado para os cadetes)**. Caso o mesmo clube tenha equipa masculina e feminina serão atribuídos espaços contíguos.

4.4. Períodos de utilização da piscina para aquecimento

- Só será autorizado o aquecimento na piscina de competição e no início de cada sessão de acordo com o descrito no ponto 5.2.

4.5. Acesso à câmara de chamada

- **A câmara de chamada** terá 2 series de 8 lugares de espera para a cada prova. Na antecâmara serão chamados pelo locutor os próximos nadadores das 2 séries seguintes.
- O distanciamento de 2m entre nadadores nestes dois espaços será mantido.

4.6. Percurso de nadadores antes e depois da realização de cada prova

- **A circulação será efetuada pelo percurso que for assinalado.** Os nadadores saem dos lugares da câmara de chamada para o local das partidas e **após a prova saem pelo lado oposto.**
- **Após a prova, os nadadores devem retirar-se imediatamente** para o local reservado da e sua equipa.

4.7. Circulação de treinadores

Os treinadores permanecem no espaço reservado na bancada ao clube.

4.8. Circulação de delegados/fisioterapeutas

- Estes agentes desportivos só deverão abandonar o local reservado para a sua equipa para se deslocarem às instalações sanitárias, reuniões com organização ou em caso de emergência.

5. Procedimentos da Competição

5.1. Reuniões técnicas

- Haverá 1 reunião técnica antes do início de cada jornada ou em caso de emergência .
- Cada clube só se pode fazer representar por 1 elemento.

5.2. Aquecimento

- **Na piscina de competição, no início da sessão,** o aquecimento será dividido em **3 períodos de 25 minutos cada.**
- **Nº máximo de nadadores por pista é de 6.**

5.3. Câmara de chamada

- Os nadadores só deverão dirigir-se à câmara de chamada quando chamados pelo locutor. Não poderão estar no espaço mais do que 2 series de cada vez.

5.4. Período de descontração

- **Não será autorizado a utilização do tanque de apoio.** Os nadadores após terminar a sua prova recolhem diretamente para o espaço reservado ao clube.

5.5. Resultados

- **Os resultados só estarão disponíveis on-line.**

5.6. Cerimónia Protocolares

- **Não haverá lugar a cerimónias protocolares de premiação ou outras.**

6. Arbitragem

6.1. Acesso às instalações

- A equipa de arbitragem deverá entrar e sair das instalações pelos circuitos que forem indicados pela organização. Não deverão circular durante as sessões, excepto no exercício das suas funções.

6.2. Balneários

- A arbitragem terá balneários e espaço exclusivo.
- É obrigatório a desinfeção do calçado a usar exclusivamente no cais da piscina.

6.3. Desempenho das funções

- Sempre que entrem ou saiam do cais da piscina devem desinfetar o calçado ou usar sobrebotas.
- O uso de máscara é obrigatório durante o desempenho das funções.
- Aos árbitros será solicitada a colaboração na higienização dos blocos de partida após cada partida.

7. Procedimentos de limpeza e desinfeção

7.1. Instalações sanitárias e zonas envolventes

- Todas as instalações sanitárias serão regularmente limpas e desinfetadas de acordo com as regras vigentes na instalação. Será efetuada uma

crescente regularidade dos procedimentos sempre que a utilização durante o evento assim o justifique.

- Entre sessões realizar-se-á uma desinfeção mais profunda.

7.2. Blocos de partida

- Os blocos de partida serão higienizados pelo árbitro respetivo ou atleta antes de cada partida.

7.3. Limpeza e desinfeção entre a sessão da manhã e sessão da tarde

Entre sessões realizar-se-á uma desinfeção mais profunda de toda a instalação. (portas, corredores, corrimãos, baias separadores, bancadas, sanitários, etc.)

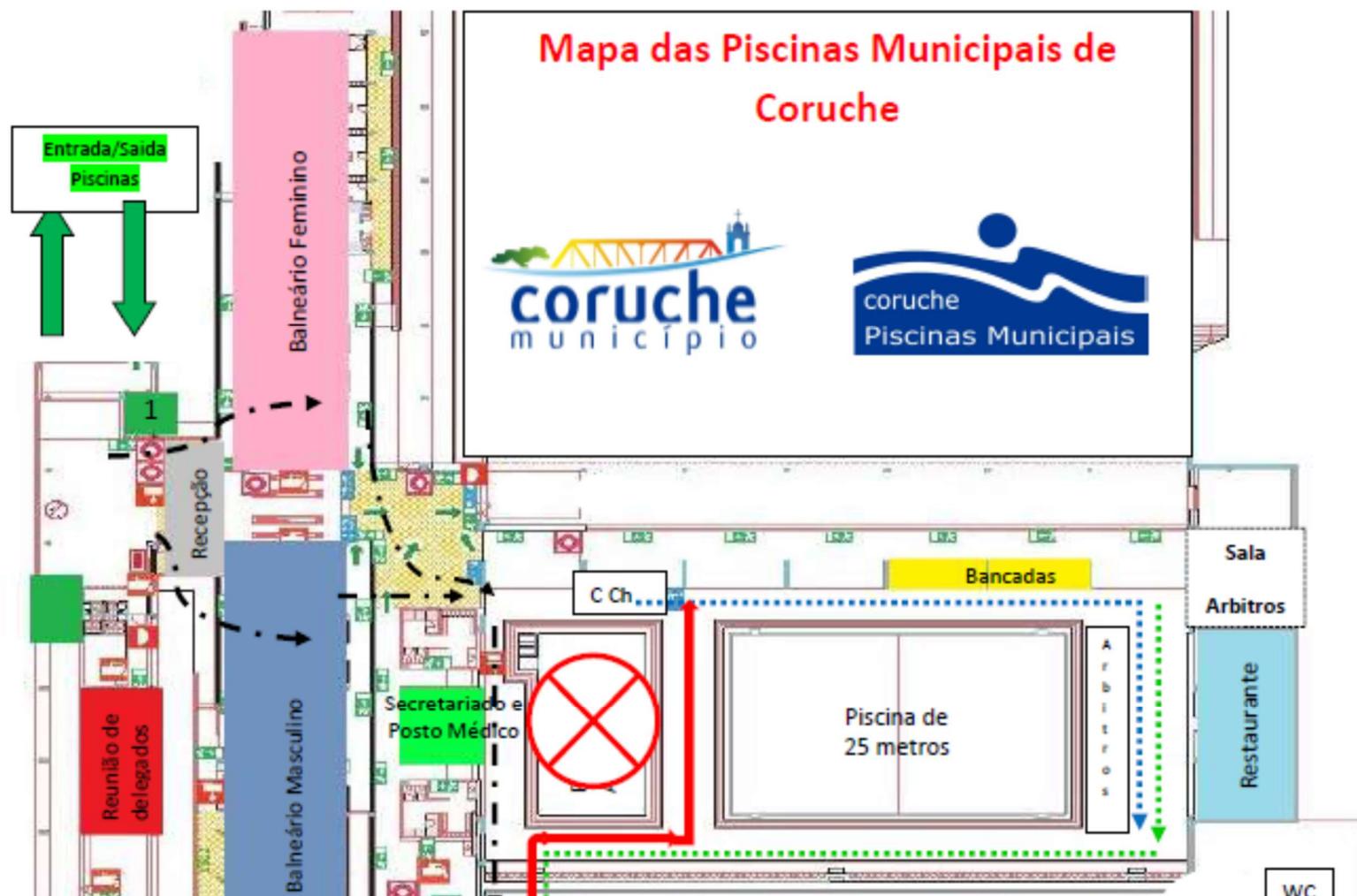
8. Outros

PREVISÃO 3ª e 4ª SESSÕES

CLUBES/ N° atletas	PISTAS							
	1	2	3	4	5	6	7	8
BUZIOS	X	X						
CNAB			X					
VS				X				
CNSM + CLAC					X			
SFGP						X		
CNRM							X	X

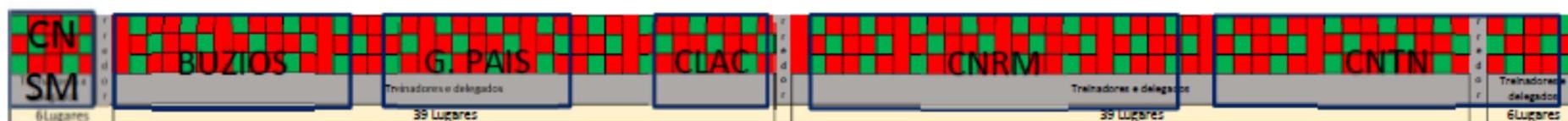
TORNEIO DE ABERTURA DE INF, JUV e CAD A
PREVISÃO DE PRESENÇA DE ATLETAS

CLUBES	DIA 7 NOV									DIA 8 NOV									TOTAL	
	MANHA				TARDE					MANHA				TARDE						
	CAD	INF	JUV	P1	CAD	INF	JUV	P2	P07	CAD	INF	JUV	P3	CAD	INF	JUV	P4	P08		
CNSM	3	1		4	3	1		4	4	3	1		4	3	1		4	4	4	
CNRM	3	15	6	24	3	15	6	24	24	3	15	6	24	2	13	6	21	21	24	
BUZIOS	3	10	1	14	2	10	1	13	13	1	10	2	13	1	10	2	13	13	15	
CPFZ	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
AVQA	0	0	0	0	0	3	4	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	
CNAB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	4	14	4	6	4	14	14	14	
SFGP	5	3	3	11	5	3	3	11	11	0	3	4	7	0	3	4	7	7	12	
CLAC	1			1	1			1	1	1	5		6	1	5		6	6	6	
CNTN	0	13	4	17					0										17	
TOTAL	15	42	14	71	14	32	16	62	62	12	40	16	68	11	38	16	65	65	101	
MAX PROVAS	142				124						136				130					532

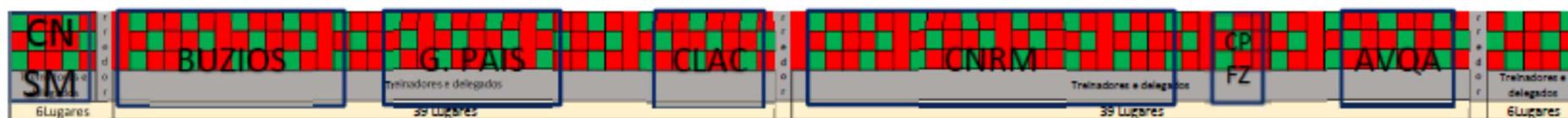


TORNEIO DE ABERTURA DE INF, JUV e CAD A
DISTRIBUIÇÃO DA BANCADA PARA ATLETAS, TREINADORES E DELEGADOS

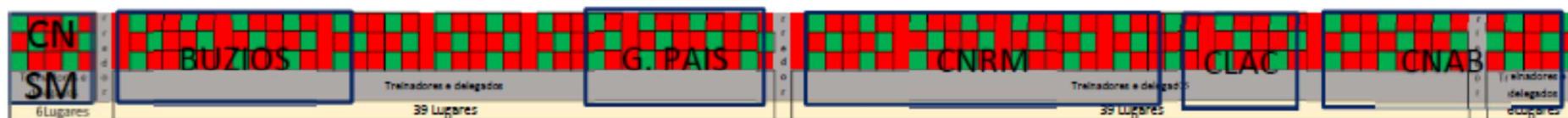
1ª SESSÃO



2ª SESSÃO



3 e 4ª SESSÕES



LEGENDA:

■ LUGARES BLOQUEADOS

■ LUGARES ATRIBUIDOS